



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIA 19 DE AGOSTO DE 2024 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2024

Nº 094

## Prefeitura Municipal de Coromandel

### DECRETO Nº 453, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II do Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir do dia 04 de julho de 2024, o Sr. Antônio Duarte de Souza Filho, matrícula 263001, do cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Limpeza Urbana, símbolo CC5-A, lotado na Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 27 DE JUNHO DE 2024.

**Nerso Hissao Chihara**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Extrato de Publicação

#### A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 045/2024.** Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão da previsão do artigo 29 da Lei 13.019 de 2014, tendo em vista que o recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Objetiva-se transferir para a Associação dos Agricultores e Familiares do Douradinho – AAFD, inscrita no CNPJ sob n.º 29.315.761/0001-14, através da Gestão de Meio Ambiente e Agronegócio, o valor de R\$8.006,77 (oito mil e seis reais e setenta e sete centavos), em parcela única, a fim de custear a aquisição de uma caixa d'água de 5.000 L., bem como, os materiais para construção de sua base que contribuirá para a criação da rede de distribuição de água da associação e demais moradores da região do Douradinho, conforme Plano de Trabalho. **Contrato n.º 045/2024. Termo de Fomento n.º 045/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação dos Agricultores e Familiares do Douradinho – AAFD, CNPJ n.º 29.315.761/0001-14. Valor: R\$8.006,77. Vigência: 22/08/2024 a 31/12/2024.** Inf. disponível no site: [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone (34) 3841-1344. Coromandel - MG, 14 de agosto de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel – MG.

#### A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 044/2024.** Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado inexigível o chamamento público, em razão da previsão do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o recurso é oriundo de Lei Autorizativa Municipal n.º 5.004 de 17 de Maio de 2024, com alterações das Leis de n.º 5.009 de 14 de Junho de 2024 e n.º 5.018 de Agosto de 2024. Objetiva-se transferir para a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.555.775/0072-43, através da Gestão Municipal de Saúde, o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, a fim de custear parte das despesas relacionadas às atividades desenvolvidas pela associação, bem como, adquirir maquinários e ferramentas para práticas laborais da instituição, conforme Plano de Trabalho, **Contrato n.º 044/2024, Termo de Fomento n.º 044/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, CNPJ: 48.555.775/0072-43. Valor: R\$ 40.000,00. Vigência: 22/08/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), ou pelo telefone (34) 3841-1344. Coromandel - MG, 16 de Agosto de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado o aviso de licitação a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO.SRP. n.º 49/2024** - Será realizado no dia 30/08/2024 às 08:00h o Processo n.º 081/2024, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de som, tenda, iluminação, sonorização com fornecimento de equipamentos, palcos, banheiros químicos, e outros, para atender eventos da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com reserva de itens para ME, EPP e MEI. Informações: E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 14 de agosto de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

#### A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato das atas de sessão extraordinária a seguir:

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO Nº: 076/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade/Credenciamento

EDITAL Nº: 02/2024

**Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, laboratoriais e dentistas de várias especialidades para atendimento dos usuários do SUS na zona rural e urbana do município de Coromandel-MG.**

Aos 06 dias do mês de agosto de 2024, na cidade de Coromandel, à Rua Artur Bernardes 170, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública o Agente de Contratação: Diogo Arthur Magalhães Pereira, juntamente com os membros da comissão: Luiz Fernando Ferreira da Silva, Cairon Dairiel Silva e Jorge Adriano de Oliveira Xavier, todos integrantes da Comissão, nomeados pela Portaria nº 017 de 01 de julho de 2024, incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Modalidade Credenciamento 01/2024, Processo nº 076/2024, a fim de abrirem os envelopes contendo os Documentos para Habilitação e das Propostas dos proponentes como previsto no edital correspondente. Aberto os trabalhos verificou-se que protocolaram os envelopes as empresas pertinentes ao ramo, a seguir relacionados:

ITEM	EMPRESA	CNPJ
1	GABRIELLE NUNES ASSISTENCIA MEDICA LTDA	52.677.190/0001-80
2	LEONEL LELES DE BARROS LTDA ME	47.512.095/0001-96
3	MARA OVIEDO	22.224.570/0001-06
4	INSTITUTO DE UROLOGIA DE PATROCINIO S/S LTDA	29.055.495/0001-38
5	R & P CLINICA MEDICA E LABORATORIAL LTDA	10.303.601/0003-99
6	MEDIMAGE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	24.366.575/0002-71
7	RONY ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	49.181.707/0001-30
8	LABORATÓRIO EFICÁCIA LTDA-ME	14.726.958/0001-79
9	ISMAEL NADIR NOBREGAS CABRERA MEDICO	24.995.655/0001-05
10	VIVEITY HERNANDEZ CASTELLON MEDICA	45.320.680/0001-69
11	LUIZ GONZAGA DE REZENDE JUNIOR - ME	24.684.974/0001-08
12	ERLAN CUNHA JUNIOR LTDA	36.252.232/0001-84
13	GUSTAVO FERREIRA FREITAS LTDA	47.498.668/0001-74
14	WEBERSON ARANTES MEDICINA LTDA	51.989.628/0001-00
15	LP MEDIC CLINICA MEDICA LTDA	15.704.261/0001-60
16	DANIELLA CAVALCANTI BORGES EIRELI - ME	23.937.439/0001-40
17	BRAINEURO CLINICA MEDICA LTDA	48.219.335/0001-21
18	LORRANY CHRISTINE DE OLIVEIRA SILVA	55.225.208/0001-09
19	MARQUES MILAGRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.654.414/0001-02
20	DUARTE SUCUPIRA SERVIÇOS MEDICO LTDA	45.144.608/0001-28
21	ISADORA VILELA MACHADO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	41.282.234/0001-56
22	AMADI CORS LTDA	53.998.089/0001-93
23	MEDICOS CARFESAN LTDA	51.898.836/0001-96
24	VRIGILIO ROCHA JUSTINO CONSULTORIO MEDICO LTDA	30.152.415/0001-41
25	SALIM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	34.593.477/0001-40
26	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGENCIA MAGALHÃES S/C LTDA	07.282.338/0001-55
27	RIVAS SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA ME	19.056.485/0001-63
28	JULIANO LEMES TOMAS & CIA LTDA	10.227.237/0001-63
29	CLINICA MEDICA CARMELITANA	14.012.531/0001-09

Ressalta-se que não houve a participação de representantes dos proponentes durante a sessão de abertura dos envelopes. Os envelopes de Documentação e Propostas foram rubricados pelos Integrantes da Comissão. Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. A sessão foi suspensa as 17:00 horas, ficando seu retorno as 07:20 horas do dia 07/08/2024. Dando prosseguimento na data e hora marcada, a Comissão de Licitação continuou com a análise dos documentos de habilitação e propostas dos interessados, que na sequência foi constatado que a empresa **VIVEITY HERNANDEZ CASTELLON MEDICA – CNPJ: 45.320.680/0001-69**, apresentou o a CND Federal vencida (com validade até 19/07/2024) e concedido o prazo para regularização conforme item 4.4 do edital, a empresas: **MARQUES MILAGRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 50.654.414/0001-02**, não apresentou o Alvará de Funcionamento e localização, ficando a obrigatoriedade de sua entrega até a assinatura do contrato. Todas as demais empresas foram declaradas habilitadas. Em continuidade ao certame, passou-se a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas e examinadas pelos integrantes da comissão de licitação e identificado que a empresa **VIVEITY**

**HERNANDEZ CASTELLON MEDICA – CNPJ: 45.320.680/0001-69**, apresentou proposta para os itens:48100075875508 e 480100015872518, mas não apresentou o documento de qualificação técnica conforme item 4.2.15(**Certidão de Inscrição emitida pelo Conselho Regional/federal que comprove o número do registro e especialidade do profissional que prestará o serviço.**) e em diligencia feita pela comissão de licitação através do site <https://portal.cfm.org.br/busca-medicos>, não consta nenhuma especialidade medica registrada, conforme comprovante de consulta anexo ao processo, desta forma os itens mencionados não foram credenciados a esta empresa. A sessão foi suspensa novamente as 17:00 horas com retorno para o dia 08/08/2024 as 08:30 horas. Em continuidade ao certame conforme data e hora marcada, passou-se a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes habilitadas. A sessão foi suspensa novamente as 17:00 horas com retorno para o dia 09/08/2024 as 08:00 horas. A empresa **VIVEITY HERNANDEZ CASTELLON MEDICA – CNPJ: 45.320.680/0001-69**, apresentou o a **CND Federal atualizada nesta data, passando a mesma a ser considerada habilitada**. Após confirmarem que os preços estavam compatíveis com os critérios estabelecidos no edital, as empresas foram consideradas CLASSIFICADAS. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto, podendo outras empresas se credenciar. Nada mais requerido nem a tratar foi encerrada a sessão as 14:05 horas do dia 09/08/2024 e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Agente de Contratação e Comissão de Licitação.

#### - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-

Processo nº: 126/2023

Modalidade: Registro de Preços nº049/2023

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Gestão Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG e Decisão Judicial nº 500789-82-2023.8.13.0193, com reserva de itens para participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual.

Aos dias 14 de agosto de 2024, na cidade de Coromandel, à Rua Artur Bernardes 170, reuniram-se, a partir das 07h15min, em sessão extraordinária o Pregoeiro a Sr. Luiz Fernando Ferreira da Silva, e sua equipe de apoio designada pela Portaria 01, de 3 de Janeiro de 2024 para apreciação do pedido de cancelamento de item apresentado pela empresa DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços 126/2023-13. Solicita o cancelamento do item 643700205873733 - SALBUTAMOL 6MG/ML solução nebulização - salbutamol, sulfato 6 MG/ML (equivalente a 5 de salbutamol), solução para nebulização, apresentação, frasco 10 ML. Com registro na ANVISA. Deve constar no rotulo número de lote e validade. O cancelamento da referida ata deu-se através da seguinte justificativa da empresa, a única fornecedor-importadora do aludido medicamento no Brasil era a empresa GSK, quem detinha os direitos de importação e distribuição no país. Não é por outra razão que consta o registro, na contratualização firmada entre as partes, da marca "GSK". " submeteu a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) a notificação sobre a descontinuação definitiva de importação do medicamento Aerolin (sulfato de salbutamol) Solução para nebulização" Realizamos consultas a respeito da justificativa e constatamos que a referida é verdadeira. Diante disso, uma vez acatada a justificativa constante no e-mail e em conformidade com o artigo 13, §2º do Decreto Municipal 1.087 de 13 de outubro de 2014, o pregoeiro declarou cancelado o item 643700205873733 da Ata de Registro de Preços 126/2023-13, bem como o cancelamento já empenhado dos itens no bojo da referida ata. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada as 07hs45min e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EXPEDIENTE  
IMPrensa Oficial do Município  
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel  
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier  
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel  
(34) 3841-1344